

Exmo. Senhor  
Administrador da ANACOM  
Prof.º Dr. Hélder Vasconcelos  
Av. José Malhoa, 12  
1099-017 Lisboa

S 0 4 0 0 SG/ 2015 MAIO 2 5

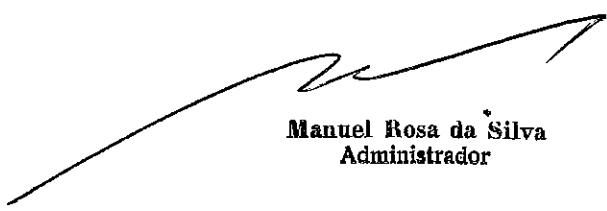
Assunto Consulta Pública sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 3,4-3,8 GHz

Exmo. Senhor

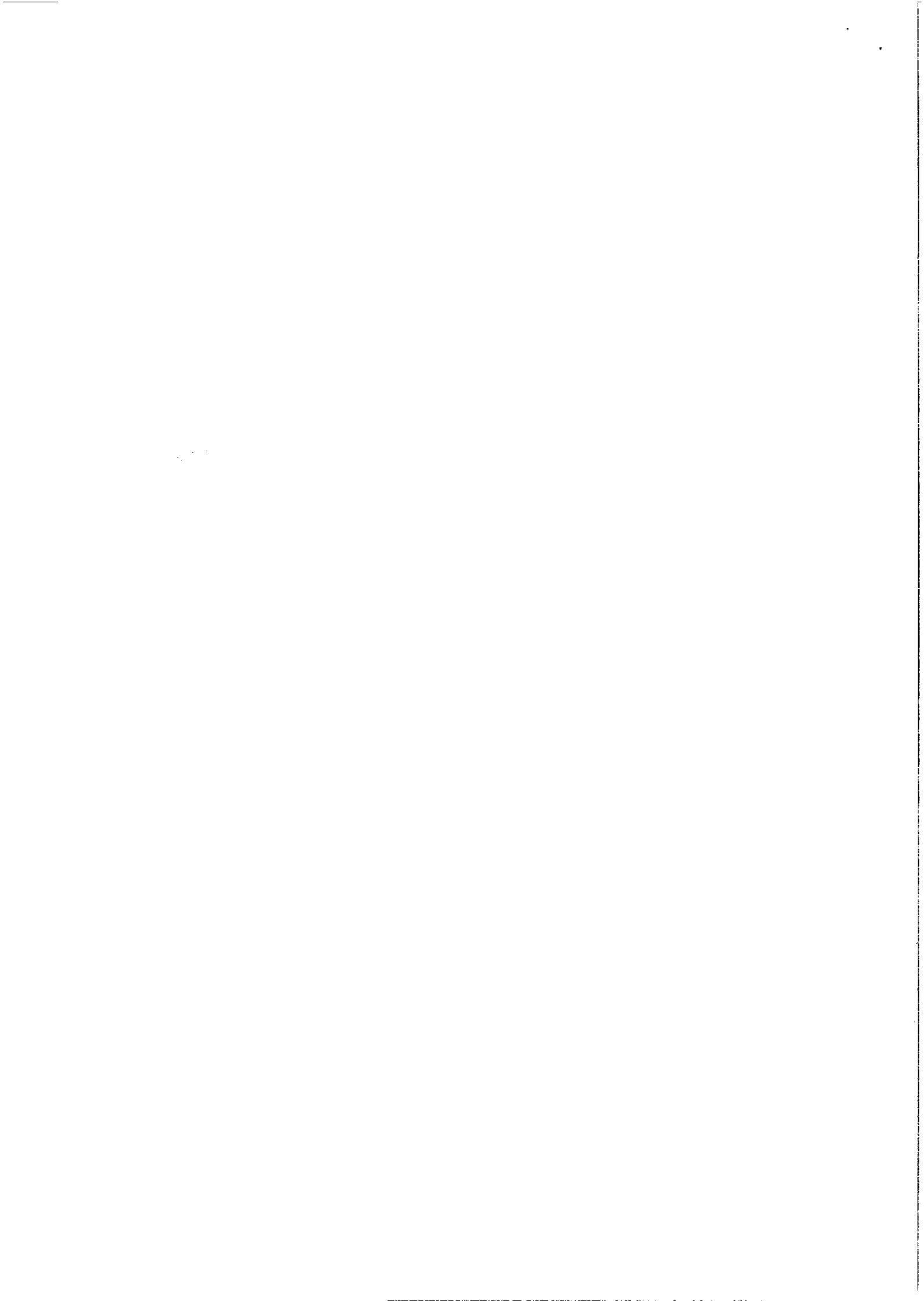
A PT Portugal SGPS, S.A. ("PT") vem, pela presente, e em representação das sua participada MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. ("MEO"), proceder ao envio das respostas às questões colocadas no âmbito da Consulta Pública sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 3,4-3,8 GHz, aprovada pela ANACOM, por decisão de 23 de Abril de 2015.

Nesta data, e tal como solicitado no âmbito do respetivo procedimento de consulta, a PT procederá ao envio do seu documento para o endereço de correio electrónico [consulta3.6GHz@anacom.pt](mailto:consulta3.6GHz@anacom.pt).

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

  
**Manuel Rosa da Silva**  
Administrador

Anexo: 1 documento.





**Consulta Pública da ANACOM**  
**sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 3,4-3,8 GHz**

*(Decisão da ANACOM, de 23 de Abril de 2015)*



## Resposta do Grupo PT Portugal à Consulta Pública sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 3,4-3,8 GHz

### I. Introdução

A presente resposta representa a posição do Grupo PT Portugal, doravante "PT", sobre a disponibilização de espectro na faixa de frequências dos 3,4-3,8 GHz, no âmbito da Consulta Pública aprovada por decisão da ANACOM, de 23 de Abril de 2015.

### II – Respostas às Questões Colocadas

#### 4.1 Utilizações do espectro disponível

##### **Q1. - EM TERMOS GERAIS, CONSIDERA IMPORTANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODO O ESPECTRO LIVRE DA FAIXA DOS 3,4-3,8 GHZ?**

- a) *Em caso afirmativo,*
- i. *Que tipo de redes/serviços/tecnologias prevê desenvolver?*
  - ii. *Qual o prazo que considera necessário para que o espectro seja disponibilizado para os fins que pretende?*

A disponibilização do espectro livre da faixa dos 3,4-3,8 GHz é importante para disponibilizar Serviços de Comunicações Eletrónicas acessíveis ao Público como capacidade adicional das redes LTE.

O desenvolvimento do LTE nestas faixas depende da disponibilidade de espectro, penetração de terminais compatíveis e necessidade de capacidade adicional. Nesse sentido não é possível fazer uma previsão exata para a adoção do LTE nestas faixas na Europa, não sendo de esperar que seja necessário disponibilizar o espectro a curto prazo para a utilização de serviços de comunicações eletrónicas.

##### **Q2. - UTILIZAÇÃO DO ESPECTRO REMANESCENTE DO REARMING DO FWA E O ESPECTRO NÃO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE LEILÃO BWA**

- a) *Na perspetiva do desenvolvimento das suas atividades, que tipo de utilização melhor se adequa ao espectro remanescente do refarming do FWA e ao espectro não atribuído no âmbito do procedimento de Leilão BWA?*
- b) *Que tipo de aplicações/serviços poderão vir a ser implementados? Explicite em concreto o tipo de tecnologias e as quantidades de espectro requeridas.*
- c) *Que mercados alvo prevê possam existir, por tecnologia e/ou serviços oferecidos, e qual a sua dimensão?*

No nosso entender esta é uma faixa para fazer reforço de capacidade localizada através de tecnologias de Small Cells ou Carrier Aggregation, utilizando para o efeito preferencialmente o ecossistema LTE.

A utilização de LTE necessita de espectro contíguo de modo a permitir canais de 20MHz.

O mercado alvo é o dos Serviços de Comunicações Electrónicas. No entanto, a utilização de espectro com âmbito regional limita os mercados alvo e poderá implicar uma utilização do espectro menos eficiente.

**Q3. - UTILIZAÇÃO DO ESPECTRO 3,633 – 3,692 GHZ E 3,733 – 3,792 GHZ**

- a) *Na perspetiva do desenvolvimento das suas atividades, que tipo de utilização se adequa melhor ao espectro 3,633 – 3,661 GHz e 3,733 – 3,761 GHz notando, nomeadamente, a sua disponibilidade a nível nacional?*
- b) *Que tipo de aplicações/serviços poderão vir a ser implementados? Explicite em concreto o tipo de tecnologias e as quantidades de espectro requeridas*

Ver respostas Q1 e Q2.

**Q4. - CASO CONSIDERE EXISTIREM OUTRO(S) ASPETO(S) RELEVANTES NESTE ÂMBITO, DESCREVA-OS, EXEMPLIFICANDO SE NECESSÁRIO?**

No nosso entender deve ser aplicada a neutralidade tecnológica em toda esta faixa. Como consequência, poderá não ser uniforme a tecnologia utilizada (FWA, WiMAX, LTE) em toda esta faixa tornando fundamental o estudo e implementação de medidas de prevenção de interferência.

No caso do TDD-LTE, caso não seja possível a sincronização entre redes deverá ser analisada a necessidade de guard bands entre redes TDD-LTE ou medidas de mitigação adicional (ex: redução de potência nos blocos adjacentes) tal como referido no CEPT Report 49.

Deverá ser analisada a coexistência entre os sistemas de comunicações eletrónicas e os sistemas FWA. Deverem ser consideradas medidas de mitigação de modo a evitar interferências com os sistemas FWA (ex: *guard band*, separação geográfica).

**Q5. - CONSIDERA QUE A DIVISÃO TERRITORIAL, POR ZONAS GEOGRÁFICAS CONFORME AS DEFINIDAS NO ANEXO À PORTARIA N.º 1062/2004, DE 25 DE AGOSTO, DEVE SER MANTIDA OU DEVEM SER DEFINIDAS DIFERENTES ZONAS GEOGRÁFICAS OU TIPOLOGIAS DE COBERTURA (EX. LOCAL, REGIONAL)?**

A divisão territorial deve ser mantida para as utilizações atuais com divisão territorial Regional.

**Q6. - CONSIDERA QUE A DIVISÃO TERRITORIAL QUE VIER A SER DEFINIDA DEVERÁ SER APLICADA NOS MESMOS TERMOS PARA TODO O ESPECTRO DISPONÍVEL NA FAIXA DE FREQUÊNCIAS DOS 3,4 – 3,8 GHZ OU DEVERÁ SER DIFERENCIADA (I.E. COM DIFERENTES ÁREAS GEOGRÁFICAS EM DETERMINADOS BLOCOS DE ESPECTRO)?**

Ver Resposta Q5.

#### 4.3 Modelo de disponibilização do espectro

**Q7. MODELO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPECTRO**

- a) Na perspetiva do desenvolvimento das suas atividades, que tipo de modelo de disponibilização de espectro considera adequado (seleção por comparação (concurso) ou concorrência (leilão) ou acessibilidade plena)? Justifique.
- b) No caso específico do espectro remanescente do Leilão BWA ou do devolvido pela Onitelecom, considera que o procedimento de atribuição previsto no Regulamento do Leilão deverá ser alterado?

A PT considera que à semelhança do leilão multifaixa de 2011 será benéfico que a disponibilização de espectro nos 3.4-3.8GHz para Serviços de Comunicações Eletrónicas seja realizado a médio/longo prazo por leilão, quando for possível um leilão multifaixa e em que houver penetração relevante de terminais para os 3,5GHz - expectável entre 2018-2020, em conjunto com outras faixas complementares/substitutas, com CAPS adequados, tendo em conta que existem outras frequências que permitem disponibilizar capacidade adicional para redes LTE.

**Q8. - ENTIDADES E CONDIÇÕES/OBRIGAÇÕES ASSOCIADAS**

- a) Considera que no âmbito da disponibilização de espectro, deverão:
  - i. Ser excluídas à partida determinadas entidades?
  - ii. Sem prejuízo da possibilidade de exclusão de determinadas entidades, deverão ser definidos critérios de elegibilidade das demais entidades, p. ex. tendo em conta o espectro disponível a nível nacional?
 Em caso afirmativo, indique quais as razões.
- b) Que condições/obrigações considera que devem ser associadas a estas frequências? Justifique.

A disponibilização de espectro deve ser para Serviços de Comunicações Eletrónicas acessíveis ao Público.

À semelhança do leilão multifaixa 2011 deverá haver requisitos de qualificação e obrigação de utilização efetiva e eficiente das frequências.

As condições/obrigações associadas à utilização de serviços de comunicações eletrónicas devem ser analisadas em conjunto com outras faixas complementares/substitutas.

#### 4.4 Alteração das condições técnicas associadas à utilização do espectro

**Q9. - ATENTAS AS SUAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES ANTERIORES QUE ASPETOS CONSIDERA RELEVANTES EM RELAÇÃO À ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS?**

A PT concorda com a canalização de 5MHz, BEM tal como definido na Decisão 2014/276/EU com implementação TDD nos 3600-3800MHz e na implementação preferencial do tipo TDD nos 3400-3600MHz.

Deverá ser permitido o modo FDD na faixa 3400 – 3600 MHz durante o período de coexistência com as redes FWA de modo a garantir o seu funcionamento. Devem ser consideradas medidas de mitigação de modo a evitar interferências com os sistemas FWA (ex: *guard band*, separação geográfica).

No caso das redes não sincronizadas TDD a coordenação deverá implicar um *guard band* ou medidas de mitigação adicionais (ex: redução de potência nos blocos adjacentes).

#### 5 DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS RECONFIGURADOS NO ÂMBITO DO REFARMING DO FWA NA FAIXA DOS 3,4 – 3,8 GHZ

**Q10. - CONCORDA COM A FLEXIBILIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO DUF DE QUE A MEO É TITULAR DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA NEUTRALIDADE TECNOLÓGICA E DE SERVIÇO?**

Sim, tal como solicitado em devido tempo pela PT.

#### 6 TAXAS

**Q11. - QUE COMENTÁRIOS LHE SUSCITA A APLICAÇÃO DESTA TAXA DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS, TENDO EM CONTA O CENÁRIO EM QUE PRETENDE DESENVOLVER A SUA REDE?**

Estas taxas que são atualmente aplicáveis aos sistemas de acesso fixo via rádio (FWA) e de acesso de banda larga via rádio (BWA) devem manter-se na perspetiva de serviços fixos ou nómadas.

As taxas a aplicar à utilização de Serviços de Comunicações Eletrónicas para capacidade adicional das redes para serviços móveis, no espectro remanescente da faixa de 3.4-3-8GHz devem ser idênticas a outras faixas que permitem a mesma utilização.

